

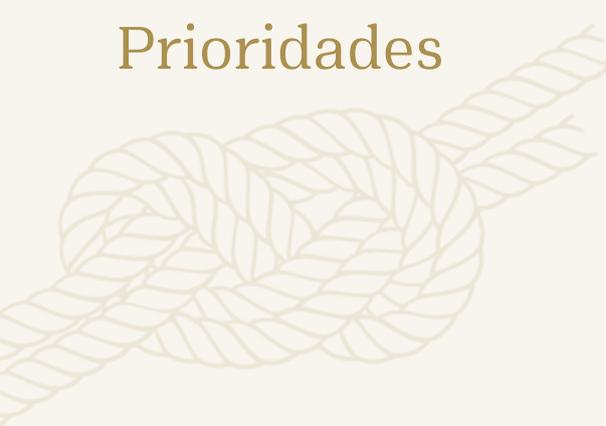
..... Fundo Ambiental

Educação Ambiental + Sustentável

— Taxa de aprovação da Scope Invest

84,82%

Objetivos e Prioridades



Contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, promovendo uma economia circular e a construção de uma sociedade capaz de produzir e consumir produtos de forma sustentável, cujo sucesso passará pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

Beneficiários

Administração direta, indireta e autónoma do Estado; Setor Empresarial do Estado e Local; Estabelecimentos de ensino; Universidades e Institutos Politécnicos; Centros de Investigação; Empresas; Entidades do setor da Economia Social; Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas



Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4.º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa máxima de financiamento

entre 70 e
95 %

Cofinanciamento limitado a
€50.000 por candidatura

Tipologias de Investimento

- Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do conhecimento;
- Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias);
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários);
- Projetos que incluam ações de ciência participativa e voluntariado ativo, em particular entre os jovens.

Despesas Elegíveis

- a)** Custos de elaboração e produção de materiais de sensibilização e comunicação;
- b)** Custos de aquisição de equipamentos;
- c)** Custos com contratação de serviços para efeitos de execução do projeto e de certificação de despesa, por parte de um Revisor Oficial de Contas;
- d)** Custos que resultem diretamente da correta aplicação do contrato de projeto, incluindo certificação de contas e custos de garantias bancárias.

Nota: despesas que ocorrerem entre 1 de janeiro de 2023 e 30 de novembro de 2024.

Prazo de submissão

30 de abril de 2024.